



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA CURSO DE MESTRADO

MANUAL DE MATRÍCULA PARA ALUNOS REGULARES - 2020.1

ALGUMAS INFORMAÇÕES REGIMENTAIS:

Edital Seleção Regular 2020:

7.8. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação entregue no ato da inscrição, incluindo o diploma ou documento comprobatório válido da conclusão de curso de graduação. Neste último caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar, também, comprovante de solicitação de diploma e se comprometer, por escrito, a apresentá-lo no prazo estabelecido pelo Programa. O(A) candidato(a) que não apresentar todos os documentos neste ato perderá o direito à vaga.

Regimento PPGEduC:

SEÇÃO II DA MATRÍCULA

Art. 22 - Será assegurada a matrícula dos candidatos aprovados no exame de seleção de mestrado, obedecidas a ordem de classificação e o limite de vagas oferecidas.

Parágrafo Único: Para ser admitido como estudante regular, o candidato, tendo sido classificado na seleção, deverá satisfazer às seguintes exigências:

- a) comprovar ter concluído curso de graduação (diploma de graduação reconhecido pelo MEC);
- b) comprovação de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição para candidatos brasileiros;
- d) diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, para os candidatos aprovados e amparados pelo § 2º- do art. 18 deste Regimento.
- **Art. 23** O candidato classificado para o curso de mestrado deverá, obrigatoriamente, efetivar a sua matrícula inicial no primeiro período letivo regular após o processo de seleção, sem a qual perderá o direito à admissão no respectivo curso.

Parágrafo Único: Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu na UFPE.

- **Art. 24** Será permitido o cancelamento de disciplinas após a data de encerramento da matrícula no respectivo período, desde que a carga horária da(s) disciplina(s) não tenha ultrapassado 1/5 (um quinto) da carga horária total.
- Art. 25 A critério do Colegiado poderá ser aceita a matrícula em disciplinas isoladas, desde que sejam graduados.
- § 1º Os créditos obtidos em disciplinas isoladas serão computados, quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão, obedecendo ao exposto nas resoluções do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- § 2º Cada aluno poderá cursar no máximo 2 (duas) disciplinas eletivas por semestre.
- § 3º O matriculado em disciplina isolada não terá vínculo com o Programa de Pós-Graduação da UFPE.

CADASTRAMENTO NO SIGAA

Os alunos devem observar a necessidade de cumprimento do prazo de matrícula. A não realização da matrícula (matrícula em disciplina, renovação de matrícula ou matrícula em atividades) implica em abandono de curso e, consequentemente, perda do vínculo do aluno.

Haja vista a recente implantação do SIGAA, foi criado um portal onde os discentes que necessitem de ajuda para a realização da matrícula podem buscar maiores informações. Para acessar o Portal do Discente (Stricto Sensu) é necessário acessar o link:

https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu)

É importante que todos os alunos acessem o SIGAA a partir do dia 17/02/2020 e antes do período de matrícula para checar se estão conseguindo entrar no seu perfil. Caso encontrem alguma dificuldade, favor entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail: mestradoeduc.caaufpe@gmail.com, informando: SOLICITAÇÃO, NOME e CPF.

No SIGAA, não há opção de "Matrícula Vínculo" da forma como havia no SIG@Pós. Para manter o vínculo, os discentes regulares devem se matricular em uma ou mais das seguintes possibilidades:

- ✓ disciplinas componentes curriculares que envolvem um conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com uma carga horária prédeterminada e sempre múltipla de 15 (quinze) horas;
- ✓ atividades complementares atividades, previstas no Regimento ou em Normativas Internas do PPG, que não requerem carga horária determinada, não estão estruturadas sob a forma de aulas, não contam com a participação obrigatória de um docente, podem ou não contar créditos para integralização curricular e podem ser de caráter obrigatório ou optativo;
- ✓ atividade de orientação individual atividades de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da dissertação/tese acompanhada pelo(a) orientador(a);
- ✓ atividade de qualificação/pré-banca—atividades, estabelecidas no Regimento ou em Normativas Internas do PPG, como pré-requisito necessário para a defesa da dissertação/tese;
- ✓ atividades de dissertação/tese— atividade destinada a discentes que tenham concluído todos os requisitos necessários para a defesa e se encontrem em processo de finalização da dissertação/tese com vistas à realização da banca examinadora.

Vale ressaltar que, de acordo com as normas vigentes, no **primeiro período do curso**, o discente deve se matricular, necessariamente, em **pelo menos uma disciplina**, podendo se matricular também em uma ou mais das outras opções mencionadas acima.

CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

PROCEDIMENTO	PERÍODO	DETALHES	
1) Matrícula on-line (no SIGAA) e presencial na secretaria para: - alunos regulares 2019 que irão cursar disciplinas; - novatos regulares com entrada em 2020.1).	PERÍODO 02/03 a 05/03 de 2020	a) Matrícula online no SIGAA: (ver instruções de acesso acima). b) Apresentar na secretaria do Programa os seguinte documentos: b.1) Originais do RG e CPF; b.2) Original de carteira de comprovação de serviç militar ou reservista (apenas para alunos do sex masculino); b.3) Original do título de eleitor e comprovante da última votação; b.4) Original do Diploma de graduação ou document comprobatório da conclusão de curso de graduação. Neste último caso, o(a) aluno(a) deverá apresental também, comprovante de solicitação de diploma e se comprometer, por escrito (ANEXO I), a apresentá-lo ne prazo estabelecido pelo Programa; b.5) Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador (ANEXO II).	
		OBS: 1. A matrícula no SIGAA só será confirmada se o requerimento se matrícula tiver sido enviado à secretaria do Programa com a assinatura do(a) orientador(a). 2. Os alunos que não irão cursar disciplina em 2020.1 e vão realizar apenas matrícula vínculo não precisam apresentar o requerimento de matrícula (ANEXO II). 3. O(A) aluno(a) que não apresentar todos os documentos neste ato perderá o direito à vaga.	

	02/03 a 05/03 de 2020	 a) Apresentar na secretaria do PPGEduC (pessoalmente ou por meio do e-mail ppgeduc.ufpecaa@gmail.com) Requerimento geral de solicitação de documentos constante no site www.ufpe.br/ppgeduc -> Documentos. b) Entrega da documentação solicitada ao aluno pela secretaria do PPGEduC: a partir de 09/03/2019.
2) Solicitação de documentos		OBS:
para alunos regulares do PPGEduC requererem vaga		ODS.
para cursarem disciplinas em outros Programas de Pós- graduação.		1. Verificar informações no Programa em que pretendem solicitar vaga em disciplinas isoladas, sobre quais os procedimentos/documentos são necessários apresentar (ofício, declaração de matrícula, etc.) para solicitar a matrícula na disciplina. Alguns Programas da UFPE aceitam que os documentos do aluno requerente sejam enviados por e-mail, verificar essa informação com a secretaria do PPG que está ofertando a disciplina.
		2. A matrícula no componente será efetuada pelo aluno no período da re-matrícula (09/03 a 10/03/2020).
3) Solicitação de matrícula para alunos regularmente vinculados a outros Programas de Pós-graduação da UFPE	02/03 a 05/03 de 2020	a) NÃO concorrem à vaga para disciplinas isoladas. Devem dirigir-se à Secretaria do Programa, no período indicado (02 a 05/03/2020), para requerer uma vaga na disciplina de sua pretensão, trazendo:
		a.1) requerimento para cursar disciplina isolada (ANEXO IV), devidamente preenchido e assinado;
		a.2) Declaração de matrícula original como aluno regular do Programa de origem do requerente.
		b) Havendo disponibilidade de vaga, o PPGEduC fará a oferta no SIGAA e o aluno, no período de re-matrícula (09/03 a 10/03/2020) deve, ele mesmo, efetuar a matrícula na disciplina requisitada (ver Procedimento nº 7).
	02/03 a 05/03 de 2020	a) NÃO concorrem à vaga para disciplinas isoladas. Devem dirigir-se à Secretaria do Programa, no período indicado para requerer uma vaga na disciplina de sua pretensão, trazendo:
4) Solicitação de matrícula		a.1) requerimento para cursar disciplina isolada (ANEXO IV), devidamente preenchido e assinado;
para alunos regularmente vinculados a outros Programas de Pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior		a.2) Declaração de matrícula original como aluno regular da instituição de origem do requerente.
		b) Havendo disponibilidade de vaga, o PPGEduC fará a oferta no SIGAA e o aluno, no período de re-matrícula (09/03 a 10/03/2020) deve, ele mesmo, efetuar a matrícula na disciplina requisitada. (ver Procedimento nº 7).

5) Trancamento do semestre	02/03 a 05/03 de 2020	 a) Trazer requerimento de trancamento (ANEXO III), preenchido e assinado (aluno e orientador) + justificativa, à secretaria do PPGEduC. b) O trancamento será efetuado posteriormente pela secretaria.
6) Início do semestre letivo	09/03/2020	Observar o dia de aula das disciplinas que irão cursar.
		a) Para discentes que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de matrícula online e discentes retardatários ao período de matrícula online.
7) Re-matrícula no SIGAA	09/03 a 10/03 de 2020	OBS: 1. Alunos do PPGEduC que solicitaram matrícula em outro PPG devem confirmar a disponibilidade de vaga com o PPG demandado para realizar a inclusão da disciplina neste período também.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1. Horário de atendimento ao público na secretaria: 09h às 12h 14h às 17h;
- 2. Consulte sempre o site para verificar possíveis alterações de datas e horários, principalmente de início das aulas;
- 3. E-mail para solicitações de declarações e requerimentos: ppgeduc.ufpecaa@gmail.com;
- 4. E-mail para solicitações de resoluções de problemas com o SIGAA : mestradoeduc.caaufpe@gmail.com;
- 5. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada pelo estudante à secretaria para providências cabíveis;
- 6. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono do curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.

ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

ANEXO III - REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DO SEMESTRE

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA







UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA CURSO DE MESTRADO

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA

Eu,	
CPF n°.	, encaminho cópia da solicitação de diploma do curso de
graduação em	e comprometo-me
a, no prazo máxin	no de 24 meses a contar da data da matrícula o primeiro semestre do
ano em que ingre	essei nesse curso de mestrado ou tão logo o mesmo seja liberado,
enviar uma cópia	a devidamente autenticada do mesmo a este Programa de Pós-
Graduação em Edi	ucação Contemporânea.
	, de de
_	Assinatura





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA CURSO DE MESTRADO

ANEXO II REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - 1º SEMESTRE DE 2020

Aluno(a):				
	Estado civil:			
CPF:	RG:	Expedição:	Órgão:	
Endereço (Rua):				
		Bairro:		
Cidade:		UF: CEP:		
Telefones: (DDD-Nú	mero-Operadora):			
Email:				
Linha de Pesquisa:	() Educação e Diversidade	() Docência, Ensino e Apreno	dizagem.	
Orientador:				
Situação acadêmica:	uação acadêmica: □ cursando disciplina □ cursando disciplina e escrevenc			
	□ escrevendo dissertação/tese	□ trancament	0	
Bolsista:	□ SIM □ NÃO			
Tipo de Bolsa:	□ CAPES □	FACEPE PROPESQ	□ OUTRA <u>:</u>	
Início Bolsa (mm/aaaa):	: Término Bolsa (mm/aaaa):			
Vínculo Empregatício:	□ sem vínculo □ co	om vínculo 🗆 vínculo suspenso	□ autônomo □ outro:	
Instituição do vínculo:	□ Ensino e Pesquisa □ Empresa Pública ou Estatal □ Empresa Privada □ outro:			
Nome Instituição:				
Cargo Ocupado:				
Carga Horária:	Data de Admissão:			
	DISCIPLINA	S A CURSAR NO SEMESTRE [DE:	
Código da disciplina	Nome da disciplina		Créditos	
Carnaru	dede			
	uouo		ura do(a) mestrando(a)	
Ciente,	natura do(a) orientador(a)	(obrigatório)		
ASS1	natura do(a) orientador(a)			





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA CURSO DE MESTRADO

ANEXO III REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

	o Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea da UFPE-CAA enador(a):
Eu,	
vinculado(a) ao	Curso de Mestrado deste Programa de Pós-Graduação em Educação
•	orientado(a) pelo(a) professor(a)
	, venho requerer o trancamento de
	Caruaru, de de
	Assinatura do(a) mestrando(a)
Ciente,	(obrigatório)
Assinatura do(a) o	rientador(a)
	Resultado da solicitação: () Deferido () Indeferido
	Caruaru, de de
	Assinatura da Coordenação do PPGEduC





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA CURSO DE MESTRADO ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA (Apenas para alunos de outros Programas de Pós-graduação)

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea - Campus Agreste.

NOME:					
CPF:		RG:	Data	a Nascimento:	
Telefones:					
E-mail:					
Aluno (a) do	Programa de	Pós-Graduação em			
da					,
regularment	ce matriculado	, conforme declara	ıção em ane	xo, vem requerer m	natrícula
na(s) discipl	ina(s) abaixo r	elacionada(s), ofer	tadas no	semestre de	:
CÓDIGO	DIGO COMPONENTE CURRICULAR		Į.	N° DE CRÉDITOS	
Nestes term	os, pede defer	imento.			
Caruaru,	de de ַ	·	Assir	natura do Requeren	te
Assina	tura e carimbo	o da Coordenação c	do Programa	ao qual está vincul	ado(a)
				/	